



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0317, de 14 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;
considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº
11.784/2008;

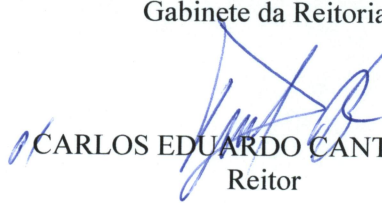
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas
Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;
considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

R E S O L V E

conceder progressão funcional por mérito profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados na Reitoria, a partir de 01.03.2011, na forma da legislação supramencionada:

1. ELIANE REGINA SCHAEGLER, matrícula SIAPE n.º 393275, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento "13", para o padrão de vencimento "14", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "D";
2. RAQUEL KOLITSKI STASIU, matrícula SIAPE n.º 1042985, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do padrão de vencimento "9", para o padrão de vencimento "10", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "E";
3. SHIRLEY MACIEL SOARES ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1046884, ocupante do cargo de Recepcionista, do padrão de vencimento "9", para o padrão de vencimento "10", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "C";
4. URANDI APARECIDO NUNES BONIOTTI, matrícula SIAPE n.º 392809, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento "15", para o padrão de vencimento "16", no Nível de Capacitação I, no Nível de Classificação "D".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor